

## **E D I T A L – SELEÇÃO 2020**

Estão abertas as inscrições para os **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA DE FAMÍLIA** no período e condições abaixo especificados:

### **1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:**

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início em **02 de março de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2022**. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 2.000 horas (duas mil) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final do curso.

### **2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**

As inscrições estarão abertas no período de **09 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020 (dias úteis)** e poderão ser realizadas de forma presencial ou via sedex. O endereço: Avenida Venceslau Brás, 71 – fundos – Botafogo – 22.290-140 - Rio de Janeiro.

\* As inscrições presenciais deverão ser realizadas em dias úteis de **9:00 às 13:00** horas.

\* As inscrições via sedex, deverão ser postadas até o último dia da data de inscrição, constando no envelope os seguintes dados: Secretaria Acadêmica - Instituto de Psiquiatria/IPUB, Av. Venceslau Brás, 71 - fundos - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – 22.290-140.

É obrigatório o envio de **todos os documentos**, sem os quais o candidato não será considerado inscrito.

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo ao Edital);
- b) Curriculum vitae;
- c) Carta de Intenção de no máximo duas páginas (relatando os motivos para a inscrição no Curso de Especialização, descrição do seu percurso acadêmico-profissional até o momento atual);
- d) Fotocópia da carteira de identidade (**RG**). **Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de registro profissional;**
- e) Fotocópia do CPF;
- f) Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação;
  - f.1 – Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
  - f.2 – No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena (Universidades particulares), **com término até 28 de fevereiro 2020**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da conclusão do curso e/ou colação de grau.
- g) Fotocópia do histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau;
- h) **Para o pagamento da Taxa de Inscrição**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA DE FAMÍLIA  
(CONTINUAÇÃO DO EDITAL-SELEÇÃO 2020).**

Disponível no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)  
O candidato deverá a cessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: **(Passo a Passo)**

**\* Primeira Página**

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

**\* Avançar**

**\* Segunda Página**

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório**

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

**Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Entregar junto com a documentação, o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO.**

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. **Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.**

**l) Candidatos estrangeiros** deverão apresentar adicionalmente:

i.1 - Fotocópia do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;

i.2 - Fotocópia do passaporte com visto de entrada no Brasil;

i.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil;

i.4 - O título de graduação obtido no exterior deverá estar revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título **já revalidado**.

i.5 - Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

### **3. DOS REQUISITOS E NÚMEROS DE VAGAS**

#### **3.1 TERAPIA DE FAMÍLIA**

Ser graduado em Medicina, Psicologia e Serviço Social.

#### **NÚMERO DE VAGAS:**

Total de 15 (quinze) vagas assim distribuídas:

**3.2** Serão oferecidas **12 (doze) vagas** para candidatos cujo cumprimento da carga horária prática será feita integralmente no IPUB.

**3.3** Serão oferecidas **03 (três) vagas** para profissionais dos serviços da rede pública de saúde mental dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde deverão cumprir a carga horária prática do curso. Não será exigida ou solicitada qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, a ser realizada no IPUB/UFRJ, nem será fornecida qualquer declaração do curso para este fim.

### **4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

#### **1ª ETAPA:**

- A prova escrita (discursiva) é **eliminatória** e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.

---

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB / UFRJ

Av. Venceslau Brás, 71 fundos, 22290-140 Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tels. 55 21 3873-5512/3873-5513 Fax 55 21 2543-3101

<http://www.ufrj.br/ipub> [Residencia@ipub.ufrj.br](mailto:Residencia@ipub.ufrj.br) [cursoespeciz@ipub.ufrj.br](mailto:cursoespeciz@ipub.ufrj.br)

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA DE FAMÍLIA  
(CONTINUAÇÃO DO EDITAL-SELEÇÃO 2020).**

**5. CRITÉRIOS GERAIS:**

- a) O candidato aprovado na primeira etapa (prova escrita eliminatória) passará à segunda etapa (prova oral classificatória) do processo de seleção que definirá a ocupação das vagas.
- b) Será aprovado o candidato que obtiver **média final 7,0 (sete)** ou superior.
- c) A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na média final.
- d) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, em função do número de vagas definidas no edital.
- e) Em caso de empate entre os candidatos na média final, a classificação será decidida com base na maior nota obtida na prova escrita.
- f) Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para o processo seletivo. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

**6. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA)**

- a) O ingresso do candidato no local de prova far-se-á mediante apresentação do documento original de identidade (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação).
- b) Não será permitida a entrada dos candidatos no local de prova com: agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, mp3, tablet, receptor, etc.
- c) Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- d) O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.
- e) A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração máxima de **03 (três) horas**.
- f) O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

**7. TERAPIA DE FAMÍLIA**

**DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 12 de fevereiro de 2020** – quarta-feira.

**HORÁRIO:** 10:00 às 13:00 horas.

**LOCAL:** Auditório Profº Marcio Versiani do Instituto de Psiquiatria.

**8. DO RESULTADO FINAL**

A lista com o resultado final dos candidatos aprovados será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2020 após as 14:00 horas**, no quadro ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ. Não será divulgado o resultado final por telefone ou correio eletrônico.

**9. DO PROGRAMA**

**9.1 TERAPIA DE FAMÍLIA**

Políticas de Saúde Mental, uma nova compreensão científica dos sistemas vivos e uma visão social e antropológica da família.

**DA LEITURA INDICADA - TERAPIA DE FAMÍLIA:**

- a) ANDERSEN, TOM, Processos Reflexivos, Rio de Janeiro, Ed. Noos.
- b) SLUZKI, Carlos E. A Rede Social na Prática Sistêmica: alternativas terapêuticas. São Paulo, 1997, Ed. Casa do Psicólogo.
- c) PAKMAN MARCELO, Conhecimento Disciplinar, Pós-Modernismo e Globalização: Uma chamada à "Virada Reflexiva de Donald Schonn para as Profissões de Saúde

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA DE FAMÍLIA  
(CONTINUAÇÃO DO EDITAL-SELEÇÃO 2020).**

Mental. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 22, outubro/2003, ano XII, Ed. Noos.

- d) PAKMAN MARCELO, Desenhando Terapias em Saúde Mental Comunitária: Poética e Micropolítica Dentro e Além do Consultório. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 13, 1999, ano VIII, Ed. Noos.
- e) INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. Cadernos IPUB nº 16 Famílias, Redes Sociais e Práticas Terapêuticas, IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro, 2000.
- f) KEUSEN, ALEXANDRE - "A Influência da "Emoção Expressada" pelos familiares na evolução da Esquizofrenia. Revisão do Conceito. Tese de Mestrado do IPUB-UFRJ (1989).
- g) SHIERS, DAVID in "Why Us?" and PROGRAMME MERIDEN in "Feeling Invisible ", capítulos do livro "Experiences of Mental Health In-patient Care" (2007).
- h) WATZLAWICK, Paul e Krieg, Peter, O Olhar do Observador, contribuições para a teoria do conhecimento construtivista. Ed. Workshopsy (1995).

### **10. DA MATRÍCULA**

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

A **matrícula** dos candidatos classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivada nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2020 na Secretaria Acadêmica no IPUB de 9:00 às 13:00 horas.**

No ato da **matrícula** o candidato terá que entregar:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo ao Edital);
- b) Fotocópia do título de eleitor;
- c) Fotocópia do registro no órgão competente de sua área profissional;
- d) Fotocópia do Certificado Militar;
- e) 03 (Três) fotografias 3x4 recentes (com o nome no verso);
- f) **Para o pagamento da Taxa de Matrícula**

Disponível no site

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: **(Passo a Passo)**

**\* Primeira Página**

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

**\* Avançar**

**\* Segunda Página**

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório**

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA DE FAMÍLIA  
(CONTINUAÇÃO DO EDITAL-SELEÇÃO 2020).**

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

**Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Entregar junto com a documentação, o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO.**

O valor da taxa de matrícula não será devolvido. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de matrícula.

g) **Candidatos estrangeiros** deverão adicionalmente anexar cópia, **autenticada** dos seguintes documentos:

- g.1 - Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;
- g.2 - Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;
- g.3 - Passaporte com visto temporário;
- g.4 - Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros(CELPE-Bras) expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;
- g.5 - Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

## **11. RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS**

**DIA: 03 de março de 2020.**

**HORÁRIO:** 8:30 horas

**LOCAL:** Auditório Leme Lopes - IPUB/UFRJ

## **12. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos não aprovados terão o prazo de 01 (um) mês, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para retirar na Secretaria Acadêmica-IPUB, no horário de **9:00 às 13:00**, os documentos apresentados no ato da inscrição. Findos este prazo os documentos serão destruídos.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do respectivo curso e pelo Conselho de Ensino do Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2020.